



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de *Campus* de Realeza

RESOLUÇÃO Nº 003/2014 – CONSELHO *PRO TEMPORE* DO CAMPUS REALEZA

Nomeia comissão temporária para condução do processo de escolha de representantes do Conselho de Campus da UFFS – Realeza para o mandato de 2014-2015.

O Conselho *pro tempore* do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações da 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária para conduzir o processo de escolha de representantes do Conselho de Campus, para as categorias docente e discente.

Art. 2º Nomear os conselheiros Adalgiza Pinto Neto, Izabel Soares, Maikel Douglas Florintino e Márcia Fernandes Nishiyama para integrar a comissão, que em seu primeiro encontro, definirão a presidência e a relatoria entre os seus integrantes.

Art. 3º Atribuir à Comissão o trabalho de organização do processo eleitoral para eleição de um conselheiro docente e seu respectivo suplente e um conselheiro discente e seu respectivo suplente, em conformidade ao estabelecido pelo Regimento Interno e as deliberações do Conselho de Campus realizadas na 9ª Sessão Ordinária/2013, realizada no dia 04 de novembro de 2013, e na 2ª Sessão Ordinária/2014, realizada no dia 10 de fevereiro de 2014.

Art. 4º O cronograma do processo eleitoral deverá prever a posse dos conselheiros na Sessão Ordinária prevista para o dia 07 de abril de 2014.

Art 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus pro tempore*, em Realeza, PR, 14 de fevereiro de 2014.

José Oto Konzen
Presidente do Conselho de *Campus*